



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## EMENDA IMPOSITIVA Nº 37 AO PLO Nº 177/2022

### EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei nº:	177/2022		
Emenda Orçamento	IMPOSITIVA		
Tipo de Emenda:	Individual		
Ordem de Prioridade:	Para a Ordem de Prioridade de Execução que está emenda seja a "SEXTA" a ser realizada		
Autoria:	Adão Ricardo Vieira do Prado		
Beneficiário:	População Ibitinguense		
<b>Justificativa:</b> O propósito da presente emenda é contribuir com recurso próprio para ajudar no custeio das despesas da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE do nosso Município de Ibitinga.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
Valor Aumentado de Dotações	R\$ 10.000,00		
<b>Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:</b>			
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	Suplementado:	X
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:		08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Função:		12	EDUCAÇÃO
Subfunção:		367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
Programa:		0002	EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ACOLHEDORA
Ação:		3050	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
Localizador do Gasto:		-	-
Natureza da Despesa:		3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Emenda ( + ):		R\$	10.000,00
<b>CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:</b>			
<b>Identificação do crédito orçamentário</b>		<b>Código</b>	<b>Nome</b>
Órgão:		02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:		90	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Função:		00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:		999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

<b>Programa:</b>	<b>2999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Ação:</b>	<b>0999</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Natureza da Despesa:</b>	<b>9.9.99.99</b>	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
<b>Emenda ( - ):</b>	<b>R\$</b>	10.000,00

Ibitinga, 16 de novembro de 2022.

Adão Ricardo Vieira do Prado  
Vereador





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE DE IBITINGA

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista – Ibitinga – SP – CEP 14948-012  
Fone/Fax: 16-3352-7510 / 3342-2023 / 3342-2559

Reconhecida de Utilidade Municipal Lei nº 1109 de 23/08/76 – Reconhecida de Estadual nº 2748 de 10/04/81 – Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto nº 91.108 de 12/03/085 – Inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 – Matrícula no C.A.R. nº 3200 – Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo nº 44006.000935/97-07 – Inscrição Municipal nº 984-5 – CNPJ nº 47.048.897/0001-97 – REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs. 132/134

Ofício nº. 157/2.022

Ibitinga – SP, 18 de Novembro de 2.022

Ilmo Senhor

**Adão Ricardo Vieira do Prado**

DD. Vereador Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Ibitinga – SP

Prezado Senhor,

A **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, “APAE de Ibitinga”**, mantenedora da “E.E.E. Prof<sup>a</sup>. Odila F. dos Santos”, vem por intermédio deste, encaminhar o Plano de Trabalho referente a Emenda Impositiva do ano de 2022.

Sem outro particular, enfatizo o reconhecimento de gratidão, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
**Gustavo de Pascale**  
RG.: 24.219.399-7 - SSP/SP  
Presidente da APAE de Ibitinga





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (16) 3352-7510  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

## PLANO DE TRABALHO 2023

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL

Nome da Organização: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ibitinga  
Data de Constituição: 23/08/1975  
CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 47.048.897/0001-97  
Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, Nº 515 – Jardim Bela Vista – Ibitinga-SP – CEP: 14948-012  
Telefone: 16 – 3352-7510 e 3342-2559 Site: apaeibitinga.org.br e-mail: apae.ibitinga@uol.com.br  
Horário de funcionamento: Das 08:00hs às 11:45hs e das 13:00hs às 17:00hs  
Meses do ano: Janeiro à Dezembro  
Dias da semana: Segunda-feira à Sexta-feira

### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS N°002/98  
Registro no CMDCA N° 003/96  
Inscrição no CNAS N° 204.608/77  
Inscrição no CMDPI (quando houver) N°  
CEBAS – último registro e validade N° 71000.016885/2018-44 – Validade: 31/03/2021  
Outros: \_\_\_\_\_

### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

Presidente ou Representante legal da entidade:  
Cargo: Gustavo de Pascule Profissão: Empresário  
CPF: 191.565.118-25  
RG: 24.219.399-7 Órgão Expedidor: SSP/SP  
Data de nascimento: 22/03/1976  
Vigência do mandato da diretoria atual de 01/01/2020 até 31/12/2022

### 1.4) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Carlos Alberto Bezerra  
Cargo: Vice-Presidente Profissão: Empresário  
CPF: 026.369.368-66  
RG: 11.208.424 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.5) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Ivanil de Marins  
Cargo: 1º Diretor Secretário Profissão: Advogado  
CPF: 710.208.028-04  
RG: 7.402.286 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.6) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Luiz Gustavo Pazian  
Cargo: 2º Diretor Secretário Profissão: Empresário  
CPF: 271.740.098-24  
RG: 26.527.254-3 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.7) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: João Anselmo Montanari da Cunha  
Cargo: 1º Diretor Financeiro Profissão: Diretor Administrativo  
CPF: 219.170.728-99  
RG: 32.926.375-4 Órgão Expedidor: SSP/SP

### 1.8) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Jean de Castro Machado





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2553

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Cargo: 2º Diretor Financeiro  
CPF: 277.804.888-02  
RG: 28.592.682-2

Profissão: Contador  
Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.9) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Paulo César Zapata  
Cargo: Diretor de Patrimônio  
CPF: 173.627.728-66  
RG: 18.819.139-2

Profissão: Empresário  
Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.10) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Albino de Souza Freitas Neto  
Cargo: Diretor Social  
CPF: 979.423.408-72  
RG: 9.604.968-6 Órgão Expedidor: SSP/SP

Profissão: Representante Comercial

## 1.11) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Ricardo Marcelino de Oliveira  
Cargo: Conselheiro Fiscal Profissão: Contador  
CPF: 085.462.448-12  
RG: 17.186.633-2

Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.12) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Francisco Carlos Raineri de Camargo  
Cargo: Conselheiro Fiscal  
CPF: 088.111.398-05  
RG: 7.918.984

Profissão: Aposentado  
Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.13) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Marcelo Cervoni  
Cargo: Conselheiro Fiscal  
CPF: 085.829.138-00  
RG: 14.873.820-5 Órgão Expedidor: SSP/SP

Profissão: Empresário

## 1.14) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: José Eduardo Gonçalves Cabral  
Cargo: Conselheiro Fiscal Profissão: Engenheiro  
CPF: 180.868.878-39  
RG: 21.889.528-8 Órgão Expedidor: SSP/SP

## 1.15) RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Nome do Diretor: Thiago Silva Ramalho  
Cargo: Conselheiro Fiscal  
CPF: 264.843.178-01  
RG: 25.572.520-6

Profissão: Empresário  
Órgão Expedidor: SSP/SP

## 2) ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

( ) Assistência Social ( ) Saúde ( X ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte  
Secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)  
( X ) Assistência Social ( ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

## 2.1) NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

( X ) Atendimento ( ) Assessoramento ( ) Defesa e garantia de direitos







# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

### 3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

( ) Básica ( X ) Especial de Média Complexidade ( ) Especial de Alta Complexidade

### 4) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Este recurso será destinado a aquisição de combustíveis para os veículos da Entidade, pois tem um gasto mensal muito alto com os mesmos. A Entidade possui um ônibus escolar com capacidade para 52 passageiros, uma Van com 11 lugares, dois veículos circulam diariamente e em certas ocasiões realizam viagens. Esta parceria é muito importante para colaborar com a Entidade nos gastos com os combustíveis.

#### 4.1) TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Aquisição de Combustível para o ônibus e veículos da Entidade.

#### 4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

A Entidade está localizada na segunda área de maior vulnerabilidade no município e também onde estão concentrados o maior número de serviços públicos e OSCS proporcionalmente. O serviço será executado no município de Ibitinga atendendo a zona urbana.

#### 4.3) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515 – Jd. Bela Vista

Locado ( ) Próprio ( X ) Cedido ( ) \_\_\_\_\_

Condições de acessibilidade:

Sim ( ) Parcialmente ( X ) Não possui ( )

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço
01 – Sala da Secretaria	Arquivos, armários, ar condicionado, mesas, cadeiras, computadores, impressoras, copiadora
01 – Sala da Enfermagem	Mesa, cadeira, ar condicionado, armário, cama, computador, impressora, maca
01 – Sala da Diretora	Armário, ar condicionado, cadeira, arquivo, máquina de datilografia, geladeira frigobar, notebook
01 – Sala da Assistente Social	Armário, ar condicionado, arquivo, cadeira
01 – Sala da Dentista	Ar condicionado, mesa, cadeira, estufa, cadeira odontológica, notebook
01 – Sala da Coordenadora Pedagógica	Ar condicionado, arquivos, armários, mesa, cadeiras, computador
01 – Sala de Telemarketing	Ar condicionado, armário, mesas, cadeiras, computadores
01 – Sala dos Professores	Ar condicionado, geladeira, mesa, cadeiras, sofá, televisão, microondas, bebedouro
01 – Sala do Professor de Educação Física	Mesa, cadeira, prateleiras de aço e materiais esportivos.
11 – Salas de Aula – ambientes pedagógicos	Ar condicionado, mesas, cadeiras, armários





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2553

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, Inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

01 – Sala de Informática	Computadores, cadeiras, bancada para os computadores
01 – Sala de Materiais Pedagógicos	Armários, arquivos, materiais pedagógicos
01 – Sala de Materiais para Oficinas	Armários, mesas, prateleiras e materiais para artesanato
01 – Cozinha	Geladeiras, fogão, freezer, exaustores
01 – Almoxarifado de Alimentos	Prateleiras
01 – Refeitório	Mesas, cadeiras, televisão, bebedouro
01 – Pátio Coberto	Bancos
01 – Marcenaria	Armários, prateleiras, ferramentas em geral (serra elétrica, furadeira, serra tico tico, etc)
09 – Banheiros Femininos	Chuveiros
09 – Banheiros Masculino	Chuveiros
01 – Lavanderia	Máquinas, tanquinhos, armários
01 – Sala de Arte	Armários, prateleiras, cadeiras, computador, data show
03 – Salas de Oficinas	Armários, mesas, cadeiras
01 – Almoxarifado Geral	Prateleiras, armários
01 – Sala de Espera (Centro de Autismo)	Cadeiras, bebedouro, armário guarda volume
01 – Sala do Psicólogo (Centro de Autismo)	Ar condicionado, mesa, cadeira, armário, notebook
03 – Salas de Aula (Centro de Autismo)	Mesas, cadeiras, ar condicionado, armários
01 – Banheiro Masculino (Centro de Autismo)	
01 – Banheiro Feminino (Centro de Autismo)	
01 – Banheiro Funcionários (Centro de Autismo)	
01 – Sala de Atendimento Sensorial (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, esteira, orbitador, armários, prateleira, bicicleta ergométrica, escada, etc
01 – Sala de Fonoaudiologia (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, computador, armários, prateleiras, mesas, cama
01 – Sala de Fisioterapia (Centro de Reabilitação)	Ar condicionado, mesa, armário, cadeira
01 – Banheiro Feminino (Centro de Reabilitação)	
01 – Banheiro Masculino (Centro de Reabilitação)	
01 – Parque	Balanços, gira-gira, balanço adaptado, escorregador
01 – Quadra Esportiva	

#### 4.4) VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO

235 vagas

#### 4.5) PÚBLICO





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (19) 3352-7510  
e 3342-2553

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

O público a ser atendido serão as 235 pessoas com deficiências, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 anos à indeterminada.

#### 4.6) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Horário de funcionamento: 8:00 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas

#### 4.7) ABRANGÊNCIA

A abrangência do Serviço compreende a zona urbana do Município de Ibitinga.

#### 4.8) OBJETIVO GERAL

Aquisição de Combustível para o ônibus escolar e veículos da Entidade.

#### 4.9) OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer o transporte escolar aos alunos para que possam frequentar diariamente a Entidade e receber todo o atendimento oferecido as pessoas com deficiências objetivando o desenvolvimento pleno das suas capacidades.

#### 4.10) CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

À partir do momento que os(as) alunos(as) são matriculados na Entidade é oferecido o transporte escolar aos mesmos. A APAE oferece o transporte diário de segunda-feira à sexta-feira. O ônibus escolar passa nos pontos marcados, a Van vai buscar 06 alunos no período matutino nas residências e 04 alunos no período vespertino na faixa etária de 01 ano à 06 anos de idade. Os veículos são utilizados para diversos serviços da Entidade - pelos motoristas, Assistente Social, Enfermeira e urgências dos alunos.

#### 4.11) METODOLOGIA DO SERVIÇO

##### Período Matutino

8:00 horas – chegada dos alunos à entidade com os transportes escolares, café da manhã e entrada para as salas.

10:00 às 10:25 horas – almoço dos alunos.

10:30 horas – retorno para as salas, atividades, aulas de Educação Física, Informática, parque, aulas de Arte, Projetos.

11:45 horas – saída das salas e retorno para casa com os transportes escolares.

##### Período Vespertino

13:00 horas – chegada dos alunos à Entidade com os transportes escolares e entrada para as salas de aulas.

15:00 às 15:30 horas – lanche da tarde.

15:30 horas – retorno para as salas, atividades, aulas de Educação Física, parque, aulas de Arte, Projetos.

17:00 horas – saída das salas e retorno para a casa com os transportes escolares.

#### 4.12) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Atividades	Meses											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Oferta de transporte escolar aos alunos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X







# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (19) 3352-7519  
e 3342-2558

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 – Ibitinga – SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

#### 4.13) ARTICULAÇÃO DE REDE

Articulação com a rede para o alcance dos objetivos da Entidade:

- ✓ Saúde
- ✓ Educação
- ✓ Conselho Tutelar – encaminhamentos dos casos com diversas demandas (faltas na Escola denúncia de violência, etc)
- ✓ Poder Judiciário
- ✓ CRAS – Cadastro Único dos usuários, orientações, encaminhamentos, cestas básicas, leite, benefícios, etc.
- ✓ CREAS – Encaminhamentos de casos dos usuários com violações de direitos às pessoas com deficiências.
- ✓ OAB – encaminhamentos de casos para benefícios assistenciais, orientações, Guarda, Tute a Curateia, etc.
- ✓ Projetos – Projeto Crescer, CRIARTE e Projeto Criança Feliz

#### 4.14) IMPACTOS ESPERADOS

Esperamos que através da oferta do transporte escolar, os alunos frequentem a Entidade diariamente e obtenham resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalhos oferecidos as pessoas com deficiência e suas famílias observando o progresso e a evolução de cada um.

#### 4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

##### Indicadores Qualitativos e Quantitativos

Impactos Esperados	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
1) Obter resultados satisfatórios nos atendimentos e trabalho oferecidos às pessoas com deficiência na área de Educação Especial	Desempenho pedagógico, Autonomia, Independência e Grau de satisfação dos serviços ofertados. Progresso e evolução de cada caso	Mínimo de 90% de frequência diária dos educandos	Relatórios, Reuniões, Frequência diária (lista de presença) Observações e Avaliações
2) Frequência diária dos alunos na Entidade utilizando os transportes escolares.	Enriquecimento do saber. Prática do exercício profissional com maior experiência e conhecimento	Participação de no mínimo 50% da Equipe de acordo com os Cursos ofertados	Certificado de Participação

#### 5) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO:

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso (escrever qual recurso Próprio, Municipal, Estadual ou Federal)





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7519  
e 3342-2559

Rua Idúlia da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, nº 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob nº 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

## 6) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

RECURSOS HUMANOS												
FOLHA DE PAGAMENTO (SALÁRIOS E ENCARGOS)												
Função	Regime de Contratação	Salário Bruto	FGTS	INSS	IRRF	PIS	13º salário	Hora Extra	Férias	Vale Alim.	Provisionado verbas Rescisórias	Total por funcionário
TOTAL												

## 7) MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Combustível		10.000,00					10.000,00
Material de higiene e limpeza							
Material de escritório							
TOTAL		10.000,00					10.000,00

## 8) SERVIÇOS DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO

MATERIAL DE TERCEIROS PARA O SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual -		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Correios							
Manutenção de bens Móveis							
Manutenção predial							
Seguro veicular							
Seguro predial							
Serviços contábeis							
TOTAL							

## 9) UTILIDADES PÚBLICAS PARA O SERVIÇO/PROJETO

PAGAMENTOS COM UTILIDADES PÚBLICAS							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Água							





# APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Tel/Fax (18) 3352-7510  
e 3342-2553

Rua Idília da Costa Vilela, nº 515  
Jd. Bela Vista  
CEP 14948-012 - Ibitinga - SP

Reconhecida de Utilidade Municipal, Lei n.º 1109 de 23/08/76 - Reconhecida de Utilidade Estadual, n.º 2748 de 10/04/81 - Reconhecida de Utilidade Pública Federal conforme Decreto n.º 91.108 de 12/03/85, inscrita no CEAS sob n.º 1485/85 em 22/05/85 - Matrícula no C.A.R. n.º 3200 - Certificado de Fins Filantrópicos conforme processo n.º 44006.000935/97-07 - Inscrição Municipal 984-5 - CNPJ 47.048.897/0001-97 - REG. Pessoas Jurídicas 102, Págs 132/134

Energia						
Telefone						
Internet						
TOTAL						

## 10) QUADRO-RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO/PROJETO							
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Recurso Estadual		Recurso Federal		TOTAL
	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	Valor Mensal	Valor Anual	
Recursos Humanos							
Material de Consumo		10.000,00					
Material de Terceiros							
Utilidade Pública							
TOTAL		10.000,00					10.000,00

## 11) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL				
PERÍODO	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	TOTAL
1º MÊS	10.000,00			10.000,00
TOTAL	10.000,00			10.000,00

## 12) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Início:	01/01/2023
Término:	31/12/2023

## 13) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Carmem Lúcia Sanches Ortelan Salva

Formação: Serviço Social – Assistente Social Número de registro profissional: CRESS 16.697

Telefone para contato: 16 – 3352-7510 E-mail do coordenador: apae.ibitinga@uol.com.br

Nome do Representante Legal: Gustavo de Pascule

Assinatura: \_\_\_\_\_

  
**Gustavo de Pascule**  
RG.: 24.219.399-7 - SSP/SP  
Presidente da APAE de Ibitinga



